

**AÇÕES DE CONTROLE DE COMPARTILHAMENTO/ CONFERÊNCIA E CONTROLE
DO PLANO DE TRABALHO DOCENTE – RIA
E RELATÓRIO INDIVIDUAL DE ATIVIDADES - PTD
RESOLUÇÃO 11/2015 E NT Nº 01/2017 e suas alterações**

Item	ATOS E AÇÕES
1	Compartilhamento individual de planilha PTD/RIA, através de Google Drive, com no mínimo 30 dias de antecedência ao prazo de entrega.
2	Fechamento, do modo editar, das planilhas PTD/RIA compartilhadas com os docentes, em data subsequente ao prazo de entrega estipulado, conforme critérios legais estabelecidos
3	Notificação aos docentes que não preencheram a planilha PTD/RIA no prazo determinado solicitando justificativa pelo não preenchimento no prazo determinado.
4	Após recebimento de justificativa, proceder com a reabertura da planilha PTD/RIA em modo edição informando o docente o prazo de 05 (cinco) dias para preenchimento.
5	Fechamento, do modo editar, das planilhas PTD/RIA compartilhada com os docentes notificados, em data subsequente ao prazo de entrega estipulado.
6	Conferência das planilhas PTD/RIA pelos membros da Comissão do PTD/RIA e dos Coordenadores de Ensino, Pesquisa, Extensão e Diretor de Desenvolvimento Educacional
7	Notificação aos docentes para esclarecimentos, dados complementares, informações necessárias para o fechamento das planilhas de PTD/RIA .
8	Planilha de PTD/RIA após conferência da Comissão PTD/RIA serão cadastradas no SIPAC pelo Diretor de Desenvolvimento Educacional e direcionadas aos Coordenadores de Ensino, Pesquisa, Extensão para análise e aprovação (assinatura digital), bem como, direcionada também ao docente para a análise e aprovação final (assinatura digital).
9	Após o encerramento da conferência das Planilhas PTD/RIA estando as mesmas todas assinadas digitalmente o documento será baixado (pdf) e publicados no Portal IFC – Campus Concórdia